**PORTARIA NORMATIVA CAU/DF Nº 3, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

Atualiza Quadro de Pessoal de Livre Provimento do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCFC do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm#art35), e o [art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF](https://www.caudf.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/202209051453-1607927-ricaudf-2022.pdf), homologado em 27 de agosto de 2021, pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021](https://transparencia.caubr.gov.br/deliberacao-plenaria-dpobr-0115-08/), considerando Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCFC aprovado pela [Deliberação Plenária DPODF nº 0423/2021, de 28 de junho de 2021](https://www.caudf.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/DELIBERACAO-PLENARIA-DPODF-No-0423.2021.pdf), após análise do assunto em epígrafe, resolve,

1. Atualizar o QUADRO DE PESSOAL DE LIVRE PROVIMENTO, Anexo III, do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança – PCFC, conforme segue:

|  |  |
| --- | --- |
| **FUNÇÃO** | **VAGAS** |
| Assessor Especial | 0 |
| Assessor Contábil | 1 |
| Assessor da Presidência | 1 |
| Assessor de Comissão | 0 |
| Assessor de Comunicação e Imprensa | 1 |
| Assessor de Tecnologia da Informação | 1 |
| Assessor Jurídico | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | 1 |
| Gerente Administrativo | 1 |
| Gerente Financeiro | 1 |
| Gerente de Atendimento | 1 |
| Gerente de Fiscalização | 1 |
| Gerente Geral | 1 |
| Gerente Técnico | 0 |
| Secretário do Colegiado | 1 |
| Secretário Técnico e Administrativo | 2 |
| Pregoeiro | 1 |
| **Total de Empregos em Comissão** | **15** |

1. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF ([www.caudf.gov.br](http://www.caudf.gov.br)).

Brasília, 8 de fevereiro de 2024.

###### RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES-CAU/DF